



Diário Eletrônico (apenas matérias  
ADMINISTRATIVAS) nº 145  
Disponibilização: 07/08/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
6º andar

**PORTARIA SUIG Nº 453, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0021286-38.2018.4.03.8001,

**RESOLVE:**

ALTERAR os termos dos itens I e II da Portaria nº 594 (3844973), de 26 de junho de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 29.06.2018, para constar:

ONDE SE LÊ: "...de Supervisor da Seção de Liquidação e Pagamento a Pessoas Jurídicas (FC-5)..."

LEIA-SE: "...de Supervisor da Seção da Liquidação de Despesas (FC-5)..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/08/2019, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4969719** e o código CRC **D4D150C0**.